



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC  
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

## PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 042, DE 30/03/2015

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 61, parágrafo único e 65 do Regimento Geral da UDESC,

RESOLVE:

**DISPENSAR DANIEL IUNES RAIMANN, matrícula 370174-3-01**, ocupante da Carreira de Professor de Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, da função de Diretor de Ensino de Graduação do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, FC-07, a partir de 01/04/2015.

Chapecó, 30 de março de 2015.

  
**Profª. Renata Mendonça Rodrigues**  
**Diretora Geral**